



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, conforme descrição e especificação que consta no item 3 deste termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do veículo destina-se ao uso da Secretaria Municipal da Cidadania, a fim de dar cumprimento ao Convênio FPE Nº 1848/2025, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul.

3. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Descriutivo	Qtde.
01.	<p><u>Veículo automotor novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior.</u></p> <p>Veículo automotor novo, zero quilometro, com as seguintes características técnicas mínimas: ano/modelo 2025, cor branca ou prata, motor com potência de 115 CVs, bicombustível (gasolina e etanol) ou híbrido, classificação "B" quanto ao consumo energético na categoria "utilitário esportivo compacto" conforme PBEV INMETRO 2025, direção elétrica, quatro portas, porta malas com capacidade de 370 litros, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas quatro portas, alarme antifurto, airbag duplo frontal, duplo lateral, freios ABS, computador de bordo, câmbio automático, automatizado ou CVT, controle automático de velocidade, espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico, ajuste do volante em altura, banco do motorista com ajuste de altura, cintos de segurança com ajuste de altura, desembaçador do vidro traseiro, banco traseiro bipartido, sistema de som original de fábrica composto por rádio AM/FM com entrada USB com</p>	01



	alto falantes instalados e em funcionamento, rodas aro 16, controle de tração, controle de estabilidade, assistente de partida em rampa, e demais itens de série para o modelo, com garantia mínima de 12 meses independentemente de quilometragem.	
--	---	--

OBSERVAÇÕES:

- O veículo está descrito com as configurações e/ou características mínimas.
- Os itens que não obedecerem à descrição técnica mínima não serão aceitos.
- O prazo de garantia mínima do equipamento de 12 (doze) meses para todos os itens do veículo, independente do limite de quilometragem, contempla o encaminhamento para a garantia durante este prazo.

PRAZO: A empresa vencedora terá o prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato Administrativo. O prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado e aceito pelo Município.